



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A criação de ecopontos tem como objetivo oferecer à população um local adequado para o descarte voluntário de restos de poda de árvores, entulhos de construção civil, móveis, eletrodomésticos, entre outros.

Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento sustentável, reduz o descarte irregular de resíduos em vias públicas e áreas verdes e melhora a limpeza urbana.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

**Luciano
Pereira**



Assinado digitalmente por Luciano Pereira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-
MG, CN=Luciano Pereira, E=vereadorlucinhodogas@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 10:04:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás